

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº. 02/2014, item 22 do sumário, que não houve restos a pagar, processados ou não, cancelados no exercício de 2013 relativos às funções Educação e Saúde e respectivas subfunções.

Tamandaré, 25 de março de 2014.

Jose Hildo Hacker Junior

PREFEITO